PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 03/12/2024
N.º 9907 Pág. B3
Caderno:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

PLL 23/2024

LEI 4.054, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal o ***INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORÃ***, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o ***INSTITUTO DO RIM***, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 56.562.569/0001-03, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 295, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal